PORTARIA Nº 3400/2008-MP/PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

I. DISPENSAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela Portaria nº 2454/2005-PGJ, de 04.10.2005, de acordo com o art. 18, XVIII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, a contar de 01.11.2008

II. LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3401/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

I. DISPENSAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância GILBERTO VALENTE MARTINS do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela Portaria nº 651/2001-PGJ, de 02.05.2001, de acordo com o art. 18, XVIII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, a contar de 01.11.2008.

II. LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade

com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

17 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA Procurador-Geral de Justiça, em exercício PORTARIA Nº 3372/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais R E S O L V E:

DISPENSAR o Promotor de Justiça EDMÍLSON BARBOSA LERAY da função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, para o qual foi designado através da Portaria nº 1695/2008-MP/PGJ, de 13.06.2008, a partir de 17.11.2008. II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade

com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINÈTE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

17 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3373/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

 $\mathsf{R}\;\mathsf{E}\;\mathsf{S}\;\mathsf{O}\;\mathsf{L}\;\mathsf{V}\;\mathsf{E};$

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, a partir de

17.11.2008, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 2008.

17 de novembro de 2008.
PEDRO PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 2224/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE
MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela
Portaria nº 3267/08-MP/PGJ, de 07 de novembro de 2008, RESOLVE

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Capanema ao município de Ourém, via terrestre, no dia 14.11.2008, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO – Técnico	Realizar visita domicial referente ao PAP nº 017/2008
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA- Motorista	Condução da servidora.

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

Belém, 14 de novembro de 2008. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. Nº do Convênio: 009/2006-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação de Obras Sociais Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Objeto do Convênio: Cessão de uso do Salão Paroquial para o funcionamento do Programa "O Ministério Público e a Comunidade'

Valor do Convênio Original: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência

Valor do Aditamento: -. Data da Assinatura: 13/11/2008. Vigência do Aditamento: 14/11/2008 a 13/11/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 19/11/2007) Prorrogação do

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

 N° do Contrato: 065/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Aquisição de móveis complementares para o Ministério Público e assistência técnica no período de garantia dos móveis.

Valor do Contrato Original: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) global.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, V da Lei 8.666/93). Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Nobilli

Comércio de Móveis e Design Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de objeto e

Valor do Aditamento: R\$ 15.023,00 (quinze mil e vinte e três

Pata de Assinatura: 20/11/2008. Vigência do Aditamento: 21/11/2008 a 12/12/2011.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso:

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, nº. 1580, Bairro

Nazaré, CEP: 66035-220, Belém - PA. PROCESSO Nº 075/2007-1ªPJFMF PROCEDÊNCIA: INSTITUTO DOM BOSCO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006 ATO Nº 086/2008 - 1ª PJFMF ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO DOM BOSCO, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 11 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS **FALIDAS**

PROCESSO Nº 137/2006-1ªPJFMF PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA **EDWIRGES**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005 ATO Nº 076/2008 - 1ª PJFMF ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIRGES, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 11 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

PROMOTORA DE JUSTICA DE FUNDAÇÕES E MASSAS **FALIDAS**

PROCESSO Nº 188/2006-1ªPJFMF PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO CURIÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 084/2008 - 1ª PJFMF
ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO CURIÓ, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 11 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS **FALIDAS**

ATO Nº 085/2008 - 1ª PJFMF PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2007-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES GABRIEL

PĬMENTA ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006 ATO № 085/08 - 1ª PJFMF ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES GABIREL PIMENTA, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 11 de novembro de 2008. ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA
DO PERPÉTUO SOCORO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005
ATO Nº 080/2008 - 1ª PJFMF
ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 11 de novembro de 2008. ROSANGELA DE NAZARÉ

PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS PROCESSO Nº 147/2007-1ªPJFMF PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 081/2008 - 1ª PJFMF
ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 11 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS **FALIDAS** PROCESSO Nº 079/2005-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004 ATO Nº 082/2008 - 1ª PJFMF ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, referente ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 11 de novembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

PROCESSO Nº 111/2004-1ªPJFMF PROCESSO Nº 111/2004-1°PJFMF PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003 ATO Nº 083/2008 - 1ª PJFMF

ATO APROVA AS CONTAS A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86